

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 013/2023

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Assunto: Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria e Contagem do Tempo para aquisição ao direito à Licença Especial.

Prezados Gestores,

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 26, inc. I, da Lei n.º 21.352/2022, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020;

Comunica:

Em atenção ao Ofício Circular nº 02/2023 da Procuradoria Geral do Estado, e a edição da Resolução nº 245/2023 - PGE, encaminhamos para conhecimento a Orientação Administrativa nº 084/PGE, (cópia anexa), referente a Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria e Contagem do Tempo para aquisição ao direito à Licença Especial.

Lembramos ainda que este Departamento emitiu o Comunicado nº 28/2017, que trata de Licença Remuneratória para Fins de Aposentadoria, mediante o qual comunicou as Unidades de Recursos Humanos da edição da Lei nº 19.130/2017 e o Comunicado nº 008/2021, em que uniformiza o entendimento a respeito da Contagem de Tempo do afastamento para Licença Remuneratória para Fins de Aposentadoria.

Em quaisquer dúvidas, solicitamos que este Departamento seja contatado.

Atenciosamente,

Vanda Dolci Garcia

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, em exercício



ePROTOCOLO

COMUNICADO 003/2023.

D o c u m e n t o :

Comunicado0132023LicencaRemuneratoriaparafinsdeAposentadoriaeContagemdoTempoparaaquisicaoodireitoaLicencaEspecial.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Vanda Dolci Garcia (XXX.337.909-XX)** em 16/11/2023 13:41 Local: SEAP/DRH/DGIS.

Inserido ao documento **686.780** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 16/11/2023 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8b505f147db753c058c950a8f228017e.